

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 051/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente despesas com Contratação de empresa para aquisição de resina impermeabilizante para acabamento em madeira para portas da sala do novo Raio X do bloco de emergência do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, atendendo as necessidades do Hospital Municipal, conforme solicitado no processo nº 2024005518.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ *R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)* para serviços comuns

CONSIDERANDO que a empresa: **TINTAS MC LTDA CNPJ: 61.149.506/0090-27**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado ao Hospital Municipal.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa; **TINTAS MC LTDA CNPJ: 61.149.506/0090-27**, com endereço na Rua Mamoré nº 444, Centro, Goiatuba GO, CEP 75.600-000 nos termos da proposta de fornecimento de R\$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 23 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:289759B6